



MUNICIPIO DE MINAÇU
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DAS DESPESAS REFERENTE A FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ESCOLA QUILOMBOLA GUILHERME CARVALHO GUDINHO, NO VALOR TOTAL DE: processo 12428/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) MAIZA MARTINS BRITO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.42	17.42.12.122.0031.2086.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	4.164,81
TOTAL				4.164,81

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	4.164,8100	4.164,8100
Total							4.164,8100
Total							4.164,8100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2 de outubro de 2026.

Responsável